

## **Edital de Abertura de inscrições para o Processo Seletivo para classificação de bolsas de doutorado do Programa de Pós-Graduação Ciências – Toxinologia, do Instituto Butantan/2025**

### **I – DOS OBJETIVOS:**

- 1.1** O Presidente da Comissão de Bolsas do Programa de Pós-Graduação Ciências – Toxinologia (PPGTox) comunica a abertura das inscrições para o processo de classificação de alunos de Doutorado a serem beneficiados com bolsa dos Programas de Demanda Social da CAPES ou Fundação Butantan disponíveis e/ou liberadas no decorrer do semestre.

### **II – DO PÚBLICO ALVO:**

- 2.1** Este processo é direcionado aos alunos de doutorado, matriculados ou que venham a se matricular no Programa de Pós-Graduação Ciências – Toxinologia, do Instituto Butantan.

### **III – DA ELEGIBILIDADE:**

- 3.1** Poderão candidatar-se os alunos que já tiverem concluído o mestrado, ou estiverem em processo de finalização, ou ainda alunos, na modalidade Doutorado Direto, desde que já tenham sido aceitos/estejam matriculados em programa equivalente no exterior, para obtenção bititulação.

### **IV – DAS INSCRIÇÕES:**

- 4.1** As inscrições estarão abertas no período de 13/11/2025 à 21/11/2025 às 16:00 horas.
- 4.2** Os candidatos interessados deverão encaminhar à secretaria do PPGTox, via e-mail [cpgibu@butantan.gov.br](mailto:cpgibu@butantan.gov.br), durante o período estipulado, a seguinte documentação:
- 4.2.1** Projeto vinculado à temática do PPGTox;
  - 4.2.2** Histórico Escolar do mestrado;
  - 4.2.3** Currículo Lattes do candidato atualizado;
  - 4.3.4** Atestado de matrícula no doutorado do PPGTox ou carta do orientador com previsão de defesa de Mestrado, quando for o caso, com intenção de ingresso no Doutorado durante o segundo semestre de 2025.
  - 4.3.5** Carta do aluno, com ciência do orientador, concordando com os compromissos dos bolsistas do programa de demanda social da CAPES.
  - 4.3.6** Comprovante de aceite/matricula em programa de Doutorado Direto na instituição estrangeira.

### **V – DA SELEÇÃO:**

- 5.1** - O processo seletivo consistirá das seguintes etapas:
- 5.1.1** Critérios objetivos de análise de currículo e histórico do mestrado;
  - 5.1.2** Apresentação oral do projeto, de não mais que dez minutos, onde serão consideradas a clareza, forma e desenvoltura do candidato;
  - 5.1.3** Entrevista com a arguição sobre o domínio da área em que se insere o projeto, da abordagem e fundamentação da proposta.
- 5.2** Os candidatos receberão notas correspondentes ao currículo (40%), apresentação do projeto (20%) e entrevista (40%), emitidas individualmente pelos integrantes da banca. Os resultados serão divulgados em ordem classificatória, segundo as médias

das notas atribuídas pelos integrantes da banca.

- 5.3** A Comissão de Bolsas indicará a Banca Examinadora, que deverá ser composta por 3 (três) docentes e o representante dos alunos do Programa.
- 5.4** A apresentação oral do projeto e a entrevista ocorrem nos dias 01 e 02 de dezembro de 2025, das 9:00 às 17:00 horas, na sala de aula Jandira 4 – Casa Afrânio do Amaral. Os resultados serão divulgados no dia 03 de dezembro de 2025, pela secretaria do PPGTox.
- 5.5** Não serão aceitas inscrições de candidatos que tiveram bolsas interrompidas, por inadiplência acadêmica, por qualquer agência de fomento, no nível de doutorado.

## VI – DO CRONOGRAMA

| Envio da Documentação      | Análise pela Comissão de Seleção | Entrevistas             | Divulgação do Resultado | Recursos   | Resposta do Recurso | Divulgação e Homologação do Resultado Final |
|----------------------------|----------------------------------|-------------------------|-------------------------|------------|---------------------|---------------------------------------------|
| De 13/11/2025 à 21/11/2025 | 24/11/2025 à 28/11/2025          | 01/12/2025 e 02/12/2025 | 03/12/2025              | 04/12/2025 | 05/12/2025          | 08/12/2025                                  |

## VII - DA IMPLEMENTAÇÃO DAS BOLSAS:

- 7.1** As bolsas de doutorado disponibilizadas no período serão distribuídas segundo a classificação do aluno no processo seletivo e serão implementadas imediatamente após a disponibilização.
- 7.2** Em caso da bolsa ser disponibilizada antes que o candidato selecionado ingresse no doutorado, a bolsa será implementada para o candidato já matriculado, seguindo a ordem de classificação, ficando o candidato ainda não matriculado no processo de espera da disponibilização de novas cotas, respeitando-se a ordem classificatória.
- 7.3** Este processo seletivo terá validade por seis meses.

## VIII – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

- 8.1** Será desclassificado e automaticamente excluído do Processo Seletivo o candidato que:
- 8.1.1** Prestar declarações ou apresentar documentos falsos em quaisquer das fases da seleção;
- 8.1.2** Não apresentar toda a documentação nos respectivos prazos e condições estipuladas neste Edital;
- 8.2** Para informações adicionais, os candidatos deverão entrar em contato com a secretaria da pós-graduação, de segunda a sexta-feira, exceto feriados, das 09h às 16h através do e-mail [cpgibu@butantan.gov.br](mailto:cpgibu@butantan.gov.br).
- 8.3** Os casos omissos e situações não previstas serão resolvidos pela comissão que compõe a Banca Examinadora.

Dr. Luis Roberto de Camargo Gonçalves  
Coordenador do Programa de Pós-Graduação Ciências - Toxinologia  
Presidente da Comissão de Bolsas do PPGTox

## **ANEXO I**

### **PROCESSO SELETIVO**

### **MODELO DE RECURSO**

**Nome completo:** \_\_\_\_\_

**Nº de inscrição:** \_\_\_\_\_

**Número de RG:** \_\_\_\_\_

**Endereço Completo:** \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

**Telefone(s):**

**E-mail:**

**Questionamento:**

---

---

---

---

**Embasamento:**

---

---

---

---

---

---

**Local e Data:** \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

**Assinatura**